

matrícula

24.643

ficha

-1-

Cotia, 28 de Abril

de 19 82.

IMÓVEL:- UM TERRENO URBANO, situado no bairro da Granja Viana, neste município e comarca de Cotia, Estado de -- São Paulo, no local denominado "Horizontal Park", cuja descrição inicia pelo marco 0 (zero) cravado junto a um córrego, segue rumo de 85º10'53" NE na distância de 250,56 metros, até o marco 1; do marco 1 segue com rumo de 79º11'06" NE na distância de 40,23 metros até encontrar o marco nº 2. Do marco nº 2 segue com rumo de 79º11'19" NE na distância de 168,30 metros até encontrar o marco 3; do marco 3 segue com rumo de 79º11'32" NE na distância de 51,20 metros até o marco nº 4; do marco nº 4 segue com o rumo de 79º11'32" NE na distância de ---- 50,00 metros até o marco nº 5; confinando no percurso que vai do marco nº 0 ao marco nº 5 com a área localizada no perímetro rural; do marco nº 5 segue com o rumo de 23º49'23" SE na distância de 86,78 metros até encontrar o marco nº 6; do marco nº 6 segue com o rumo de 23º10'29" SE na distância de ---- 47,49 metros até o marco nº 7; do marco 7 segue com rumo de 22º55'50" SE na distância de 72,45 metros até encontrar o marco 8; do marco nº 8 segue com rumo de 22º40'58", na distância de 51,78 metros até o marco nº 9; do marco nº 9 segue com o rumo de 22º35'48" SE na distância de 87,76 metros até o marco nº 10; do marco nº 10 segue com o rumo de 22º23'47" SE na distância de 104,96 metros até o marco nº 11. Do marco nº 11, segue com rumo de 23º01'46" SE na distância de 128,07 metros até o marco nº 12; do marco nº 12, segue com rumo de 56º27'36" SW na distância de 122,71 metros até o marco nº 13, confinando no percurso que vai do marco nº 5 ao marco nº 13 com Soterache Tugimoto. Do marco nº 13 passa a acompanhar um córrego divisa por 340,50 metros até encontrar o marco nº 14; do marco nº 14, segue com rumo de 64º54'30" SW na distância de 47,82 metros até o marco nº 15; do marco nº 15, segue com rumo de 74º56'46" SW na distância de 136,45 metros até o marco nº 16; do marco nº 16, segue com rumo de 67º28'04" SW na distância de 44,70 metros até o marco nº 17; do marco nº 17, segue com rumo de 65º57'36" SW na distância de 95,42 metros até o marco nº 18; do marco nº 18 segue com rumo de 56º22'57" SW na distância de 32,70 metros até o marco nº 19, confinando no percurso que vai do marco nº 13 ao marco nº 19 com Eugenia -- Paulina de Andrade. Do marco nº 19, segue com rumo de 11º10'00" NW na distância de 79,26 metros até encontrar o marco nú-

matricula

24.643

ficha

01

verso

número 20; do marco nº 20 segue com rumo de 45º17'12" NW na -
distância de 36,71 metros até o marco nº 21; do marco nº 21 -
segue com rumo de 30º42'41" NW na distancia de 40,51 metros -
até o marco nº 22; do marco nº 22 segue com rumo de 29º20'23" -
NW na distancia de 235,92 metros até o marco nº 23; do marco -
nº 23 passa a acompanhar um córrego divisa por 170,00 metros -
até encontrar o marco inicio 0 (zero) desta descrição, fe-
chando desta forma o perímetro, confinando no percurso que --
vai do marco nº 19 ao marco inicial 0 (zero) com Niso Vianna -
e encerrando uma área de 300.000.00 metros quadrados.

Inscrição Cadastral: nºs. 23252.51-43.000-1/43.0183-1/43.0290-
1/43.0310-1/43.0330-1/43.0350-1/43.0370-1/43.0420-1/43.0450-
1/43.470-1/43.0490-1/43.0510-1/43.0530-1/54.0001-1/54.0028-1/
54.0050-1/54.0070-1/54.0090-1/54.0110-1/54.0130-1/54.0150-1/-
54.0162-1/54.0236-2/54.0319-2/54.0339-2/54.0359-2/54.0379-2/-
54.0339-2/54.0419-2/54.0439-2/54.0461-2/54.0481-2/54.0501-1/-
54.0566-1/54.0594-1/73.0001-1/73.0026-1/73.0046-1/73.0066-1/-
73.0086-1/73.0106-1/73.0126-1/73.0146-1/73.0166-1/73.0188-1/-
73.208-1/73.0228-1/73.0248-1/73.0268-1/73.0278-1/73.0298-1/-
73.0318-1/73.0338-1/73.0406-1/73.0466-1/73.0486-1/73.0506-1/-
73.0526-1/73.0546-1/73.0566-1/73.0586-1/73.0606-1/73.0626-1/-
73.0649-1/73.0669-1/73.0689-1/73.0709-1/73.0729-1/73.0749-2/-
73.0769-2/73.0789-2/73.0809-2/73.0829-1/73.0849-1/ 81.0001-1/-
81.0003-1/81.0027-1/81.0048-1/81.0068-1/81.0088-1/81.0108-1/-
81.0128-1/81.0148-1/81.0168-1/81.0188-1/81.0208-1/81.0228-1/-
81.0248-1/81.0318-3/81.0374-3/81.0394-3/81.0414-3/81.0434-3/-
81.0454-3/81.0474-3/81.0492-3/81.0511-3/81.0532-3/81.0550-3/-
81.0570-3/81.0591-3/81.0612-3/81.0672-1/81.0727-1/81.0742-1/-
81.0762-1/81.0782-1/92.0001-3/95.0073-1/95.0136-1/95.0158-1/-
95.0185-1/95.0211-1/95.0243-1/95.0263-1/95.0283-1/95.0303-1/-
95.0323-1/95.0343-1/95.0411-3/95.0467-3/95.0487-3/95.0507-3/-
95.0527-3/95.0543-3/95.0564-3. 23252-52-00.0001-1/00.0030-1/-
00.0049-1/00.0079-1/00.0098-1/00.0165-2/02-0001-1/02.0023-1/-
02.0043-1/02.0063-1/02.0083-1/02.0103-1/02.0164-3/02.0225-3/-
02.0245-3/02.0265-3/02.0285-3/02.0305-3/15.0001-1/15.0018-1/-
15.0038-1/15.0058-1/15.0078-1/15.0098-1/15.0118-1/15.0138-1/-
15.0158-1/15.0179-1/15.0197-1/15.0221-1/15.0246-1/15.0312-2/-
15.0404-2/15.0441-2/15.0469-2/15.0508-2/15.0528-2/15.0548-2/-
15.0568-2/15.0588-2/15.0608-2/15.0628-2/15.0648-2/15.0668-2/-
23.0001-1/23.0020-1/ 23.0040-1/23.0060-1/23.0080-1/23.0100-1/-
23.0133-3/23.0157-1/23.0177-1/23.0197-1/23.0263-2/23.0285-2/-

matricula

24.643

ficha

-2-
verso

à FAZENDINHA EMPREENDIMENTOS S/C LTDA., com sede neste município de Cotia, neste Estado, à Rodovia Raposo Tavares km 22,5, Bairro da Granja Vianna, inscrita no CGCMF sob nº51.454.296/-0001-51, devidamente registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos desta comarca, sob nº561, às folhas 10vº, do livro "A" de Registro Civil das Pessoas Jurídicas em 28 de julho de 1981, publicado no DOESP em 07 de julho de 1981, o imóvel todo objeto da presente matrícula, pelo valor de Cr\$ - \$31.000.000,00,-sendo de Cr\$270.000.000,00,- e valor venal.-

O Escrevente Autº [assinatura] (José Plínio Fogaça).

GUSTAS: Cr\$ 302.000,00 60.400,00 60.400,00 T: Cr\$ 422.800,00.

R.2-Matrícula nº 24.643, em 19 de outubro de 1982.-

TÍTULO:- LOTEAMENTO "HORIZONTAL PARK".-

O imóvel objeto da presente matrícula, foi loteado na conformidade da Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1979, e Alvará nº - 003/82, expedido pelo Departamento de Viação, Obras e Serviços Municipais da Prefeitura Municipal de Cotia, aos 11 de fevereiro de 1982, o qual revalidou o Alvará nº 011/80, expedido pela mesma prefeitura, e ainda, conforme requerimento formulado pela proprietária, datado de 04 de janeiro de 1982, com as firmas devidamente reconhecidas pelo 1º Cartório de Notas-Local, sob a denominação de "HORIZONTAL PARK", assim distribuídos: 452 (quatrocentos e cinquenta e dois) lotes, formados pelas quadras "A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q e R", com a área total de 194.646,40 m2. (cento e noventa e quatro mil, seiscentos e quarenta e seis metros e quarenta decímetros quadrados), correspondentes à 64,88% da área total do imóvel objeto da presente matrícula; Sistemas de Lazer com a área total de 31.910,50 m2. (trinta e um mil, novecentos e dez metros e cinquenta decímetros quadrados), correspondentes à 10,64%; Área Institucional com 15.266,45 m2. (quinze mil, duzentos e sessenta e seis metros e quarenta e cinco decímetros quadrados), correspondentes à 05,09%; Sistema Viário composto de Ruas e Vias, com a área total de 58.176,65 m2.- (cincoenta e oito mil, centos e setenta e seis metros e sessenta e cinco decímetros quadrados), correspondentes à 19,39%.-

* RETRICÇÕES:- As construções obedecerão as exigências das autoridades públicas, constituídas e poderes competentes ao Código de obras da Municipalidade de Cotia e demais poderes muni-

matricula

24.643

ficha

03

Cotia, 28 de abril de 1982.

(muni) municipais e só poderão ser iniciadas após seu prévio-licenciamento ou aprovação; b) no caso de edificação, se realizada antes da implantação da rede de esgotos sanitários, o Comprador obriga-se a instalar fossa séptica para tratamento primitivo das águas antes de seu lançamento em fossa negra, a qual será obrigatória, - e todas as demais restrições, encargos e despesas e ainda benfeitorias comuns constantes do contrato padrão de Compromisso de Venda e Compra, cuja cópia fica fazendo parte integrante dos autos do loteamento "HORIZONTAL PARK", nos termos do artigo 18 da Lei 6.766/79. -

O Escrevente Autº Mário Miguel Hoffart (Mário Miguel Hoffart). --

D.: Cr\$40.680,00 - Est: Cr\$8.136,00 - Ap: Cr\$8.136,00 - T: Cr\$56.952,00

Av.3-Matrícula nº 24.643, em 19 de outubro de 1982. -

Procede-se esta averbação, nos termos do requerimento formula do pela proprietária, datado de 04 de janeiro de 1982, com as firmas devidamente reconhecidas pelo 1º Cartório de Notas Local, para ficar constando que as áreas destinadas às Ruas, -- Vielas, Sistemas de Lazer, Áreas Institucional e demais áreas/públicas foram hoje matriculadas sob o nº 28.136, de ordem, deste Livro, Cartório e data, onde se encontram minuciosamente descritas e caracterizadas. -

O Escrevente Autº Mário Miguel Hoffart (MÁRIO MIGUEL HOFFART). --

D.: Cr\$550,00 - Est: Cr\$110,00 - Ap: Cr\$110,00 - T: Cr\$770,00. -

AV.4-M-24.643, em 16 de agosto de 1.983. -

À requerimento da proprietária Fazendinha Empreendimentos Imobiliários S/C LTDA., datado aos 25.07.83, nesta cidade de Cotia, procede-se a presente para constar que a mesma apresentou o contrato padrão de compromisso de venda e compra, - exigido nos termos da Lei 6.766/79, artigo 18, alínea D, inciso VI, o qual ficará arquivado em Cartório e fazendo parte do processo do loteamento. -

O Escrevente Autorizado: Ailton Luiz Amaro (AILTON LUIZ AMARO). -

D: Cr\$770,00. E: Cr\$154,00. Ap: Cr\$154,00. T: Cr\$1.078,00. -

= continua no verso =

matrícula

=24.643=

ficha

=03=verso

Av.05/Matrícula nº 24.643, em 08 de julho de 1.985. -

Procede-se a presente averbação em "ex-offício" para ficar constando que a antiga Rua Seis do loteamento denominado Horizontal Park, passou a ser denominada " RUA CANDIDO PORTINARI" conforme prova o recibo de imposto expedido pela Prefeitura Municipal local. -

O ESCR. AUTORIZADO: NEZIO R. SIMOES

Av.06-Matrícula nº24.643, em 08 de julho de 1.985. -

Procede-se a presente averbação em "ex-offício" para constar que a antiga rua Onze do Loteamento denominado HORIZONTAL PARK, passou a denominar-se "RUA MONET", tudo conforme prova o talão de imposto emitido pela Prefeitura Municipal de Cotia. -

O Escr. Autorizado: WILSON LINGUANOTO

Av.07-Matrícula nº24.643, em 27 de agosto de 1.985. -

Procede-se a presente averbação em "ex-offício", para constar que conforme verifica-se do Talão de imposto emitido pela Prefeitura Municipal de Cotia, a antiga Rua Dois do Loteamento denominado Horizontal Park, passou a denominar-se "RUA GOYA".

O Escr. Autorizado: WILSON LINGUANOTO

Av.08-Matrícula nº24.643, em 10 de Setembro de 1.985. -

Procede-se a presente averbação em "ex-offício", para constar que conforme verifica-se do talão de imposto emitido pela Prefeitura Municipal de Cotia, a antiga Rua Cinco, passou a denominar-se "RUA LAZAR SEGALL". -

O Escr. Autorizado: WILSON LINGUANOTO

Av.09.M-24.643, em 28 de Outubro de 1.985.-

Procede-se a esta averbação em "ex-offício", para constar que a Rua Oito, passou a denominar-se "RUA LEONARDO DA VINCCI", - conforme Talão de Imposto da Prefeitura Municipal de Cotia. -

O ESC. AUTORIZADO: JOSE ROBERTO S. SANTOS

continua na ficha 04-

matricula
=24.643=ficha
=04=28 abril
Cotia, de82.º
de 19

Av.10-Matrícula nº24.643, em 02 de dezembro de 1.985.

Pela autorização contida na escritura pública lavrada no dia 14 de fevereiro de 1.985, às fls.74vº., do livro nº1.061, no 16º Tabelionato de Notas da cidade e comarca de São Paulo Capital, procede-se a presente para constar que a Rua "9", para a qual o imóvel faz frente, passou a denominar-se "RUA DJANIRA", tudo conforme faz prova o talão de impostos fornecido pela Prefeitura Municipal desta cidade.

O Escrevente Autorizado: [assinatura] (AMARY CORREIA)

Av.11.M-24.643, em 03 de Janeiro de 1.986.-

Procede-se a presente em "ex-offício", para constar que RUA TRES, conforme consta do talão de imposto da Prefeitura Municipal de Cotia, passou a denominar-se "RUA ANITA MALFATTI".

O ESC. AUTORIZADO: [assinatura] JOSÉ ROBERTO S. SANTOS.-

Av.12.M.24.643, em 03 de Janeiro de 1.986.-

Procede-se a presente em "Ex-offício", para constar que a Rua 01, conforme talão de imposto predial expedido pela Prefeitura do município de Cotia, passou a denominar-se "RUA GAUGIN".-

A ESC.AUTORIZADA [assinatura] SUELI A.DOS SANTOS

AV.13/matrícula nº 24.643, em 21 de março de 1.988:-

Procede-se a presente em "ex officio", para constar que a antiga Rua Cinco, para a qual faz frente o imóvel desta matrícula, digo, que a Rua Cinco do loteamento Horizontal Park, objeto do R.02 desta matrícula passou a denominar-se "RUA LAZAR--SEGALL", conforme certidão nº 1118/87, expedida em 31 de agosto de 1.987 pela Prefeitura Municipal de Cotia.-

O Escrevente Autorizado [assinatura] Jair Teixeira de Souza.-

Av.14-Matrícula nº24.643, em 21 de março de 1.988.-

Pela autorização contida na escritura pública lavrada no dia 02 de fevereiro de 1.988, às fls.258, do livro nº042, no Tabelionato do município de Vargem Grande Paulista, comarca de Cotia, Estado de São Paulo, procede-se a presente para constar que a

matrícula

=24.643=

ficha

=04=verso

a rua "12", do loteamento denominado "Horizontal Park", passou a denominar-se "RUA PABLO PICASSO", conforme faz prova o talão de impostos expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade. -
O Escrevente Autorizado: _____ (AMAURY CORRÊA). -

Av. 15/M-24.643, em 10 de Outubro de 1.989.

Procede-se a presente "Ex-Offício", e conforme comprova talão de imposto expedido pela Prefeitura Municipal de Cotia-SP, para constar que a Rua 14 passou a denominar-se: RUA VOLPI. -

O ESC. AUTORIZADO: _____ (EDSON SCHUMISKI). -

Custas: D. CZERNIHL.

Av.16, em 25 de Outubro de 1.991

Procede-se a presente ex officio, para constar que a Rua 07 do loteamento Horizontal Park, passou a denominar-se "RUA SALVADOR DALI", conforme prova o talão de imposto expedido pela Prefeitura Municipal local.

O escrevente autº

Paulo Tarciso Alves

P.74.080

Av.17, em 22 de junho de 1.995

Procede-se a presente ex officio, para constar que a Rua 15 do Loteamento Horizontal Park passou a denominar-se RUA VAN GOOHHG, conforme prova o talão de imposto expedido pela Prefeitura Municipal local.

O escrevente

Paulo Tarciso Alves

P;85.369

Av.18, em 10 de outubro de 1996.

Procede-se a presente ex officio, para constar que a Rua 10 do loteamento Horizontal Park passou a denominar-se RUA EL'GRECO, conforme faz prova o talão de imposto expedido pela Prefeitura Municipal local.

O escrevente

Paulo Tarciso Alves

P.89.281

Av.19, em 27 de novembro de 2.001.

Procede-se a presente ex officio, para ficar constando que a Rua 13 do loteamento Horizontal Park, passou a denominar-se "RUA TARCILA DO

- segue ficha 05 -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

-24.643-

ficha

-05-

de Cotia

Cotia

de

de

AMARAL", conforme faz prova o talão de imposto expedido pela Prefeitura Municipal de Cotia.

Eu [assinatura] (JOÃO LUIZ SIMÕES) escrevente autorizado,
digitei, Eu [assinatura] (PAULO TARCISO ALVES) escrevente
autorizado, conferi e achei conforme.-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,55

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br